

**DECRETO Nº 843-S, DE 4 DE ABRIL DE 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo 2022-BP5BT; e considerando a decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento nº 5001899-46.2023.8.08.0000, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

Decreto nº 2227-S, publicado em 28 de dezembro de 2022, que reservou vaga para a candidata **ISABELA APARECIDA DIAS DE SOUZA**, classificada em 41º lugar candidatos negros, para o cargo de Professor B - Língua Portuguesa da Secretaria de Estado da Educação, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 4 dias do mês de abril de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1061583****DECRETO Nº 844-S, DE 4 DE ABRIL DE 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91 Inciso III da Constituição Estadual, art. 3º da Lei Complementar nº 910/2019, e ainda o contido no processo nº **2023-6FS3G**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PROMOVER ao posto de TENENTE-CORONEL QOCBM do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de MERECIMENTO, na vaga de ANTIGUIDADE, com fulcro nos artigos 3º, §único; 4º, inciso III, §3º; 8º e incisos; 16; 17; 18; e 19 todos da Lei Complementar nº 910/2019, o seguinte militar:**

NOME	NF	A contar de
MAJ QOCBM LEANDRO FERREIRA DA SILVA	614510	09.01.2023

**Art. 2º PROMOVER ao posto de TENENTE-CORONEL QOCBM do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de MERECIMENTO, na vaga de MERECIMENTO, com fulcro nos artigos 3º, §único; 4º, inciso III; 8º e incisos; 16; 17; 18; e 19 todos da Lei Complementar nº 910/2019, o seguinte militar:**

NOME	NF	A contar de
MAJ QOCBM CRISTIANO SARTORIO	903106	02.02.2023

**Art. 3º PROMOVER ao posto de TENENTE-CORONEL QOCBM do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de MERECIMENTO, na vaga de MERECIMENTO, com fulcro nos artigos 3º, §único; 4º, inciso III; 8º e**

**incisos; 16; 17; 18; e 19 todos da Lei Complementar nº 910/2019, o seguinte militar:**

NOME	NF	A contar de
MAJ QOCBM ERICH PAIVA ZAMPROGNO	903064	02.03.2023

**Art. 4º PROMOVER ao posto de TENENTE-CORONEL QOCBM do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de MERECIMENTO, na vaga de ANTIGUIDADE, com fulcro nos artigos 3º, §único; 4º, inciso III, §3º; 8º e incisos; 16; 17; 18; e 19 todos da Lei Complementar nº 910/2019, o seguinte militar**

NOME	NF	A contar de
MAJ QOCBM JOSE ULIANA	903118	31.03.2023

**Art. 5º PROMOVER ao posto de TENENTE-CORONEL QOCBM do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de MERECIMENTO, na vaga de MERECIMENTO, com fulcro nos artigos 3º, §único; 4º, inciso III, §3º; 8º e incisos; 16; 17; 18; e 19 todos da Lei Complementar nº 910/2019, o seguinte militar:**

NOME	NF	A contar de
MAJ QOCBM CLAUDIOMAR LOPES RASSELE	903120	31.03.2023

**Art. 6º PROMOVER ao posto de MAJOR QOCBM do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de MERECIMENTO, na vaga de MERECIMENTO, com fulcro nos artigos 3º, §único; 4º, inciso III; 8º e incisos; 16; 17; 18; e 19 todos da Lei Complementar nº 910/2019, o seguinte militar:**

NOME	NF	A contar de
CAP QOCBM ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA	904056	09.01.2023

**Art. 7º PROMOVER ao posto de MAJOR QOCBM do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de MERECIMENTO, na vaga de MERECIMENTO com fulcro nos artigos 3º, §único; 4º, inciso III; 8º e incisos; 16; 17; 18; e 19 todos da Lei Complementar nº 910/2019, o seguinte militar:**

NOME	NF	A contar de
CAP QOCBM DOUGLAS MORAU BRIEL	2977095	02.02.2023

**Art. 8º PROMOVER ao posto de MAJOR QOCBM do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de MERECIMENTO, na vaga de ANTIGUIDADE, com fulcro nos artigos 3º, §único; 4º, inciso III, §3º; 8º e incisos; 16; 17; 18; e 19 todos da Lei Complementar nº 910/2019, o seguinte militar:**

NOME	NF	A contar de
CAP QOCBM HEITOR HENRIQUE LUBE DA SILVA	2693119	02.03.2023